



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 100/2021

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Suspender temporariamente a **Portaria nº048/2020** que designava a servidora **JAQUELINE PINHEIRO ZARPELON**, brasileira, casada, portadora do RG nº 8.962.197-6/PR e CPF nº 054.764.089-75, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR** - Nível C01, Matrícula: 2997-1 nomeada pela Portaria nº 087/2017, lotada na Secretaria de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DE ESTABELECIMENTO DE ENSINO**, no Centro Municipal de Educação Infantil Maria Irene Araújo Alves.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais em 01 de Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Janeiro de 2021.

  
**Aldoino Goldoni Filho**  
Prefeito

FRB/RH

Publicado no DOM/PR  
Nº 2176  
De 11/01/21  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br